



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2767-17/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

IMPLANTA E NORMATIZA O PROTOCOLO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA DE CONSULTAS DE ENFERMAGEM, PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO ENFERMEIRO PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TOROPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Portaria GM de nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, no artigo 8º, incisos I, alínea “c” e “f” e II, alíneas “c”, “g”, “h”, “i” e “p”;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho 1986, no seu artigo 11, inciso I alíneas “i” e “j” e II, alíneas “c”, “f”, “g”, “h” e “i”, que dispõe sobre o Exercício Profissional da Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito municipal, as atividades inerentes aos enfermeiros integrantes das Unidades de Saúde e de equipes que compõem a Estratégia de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que a necessidade de dispor sobre consultas de enfermagem ambulatorial e domiciliar, e prescrição de medicamentos por Enfermeiros em consonância aos programas do Ministério da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Implantar e Normatizar o Protocolo de Enfermagem da Atenção Básica de Consultas de Enfermagem e Prescrição de Medicamentos pelo Enfermeiro preconizadas pelo Ministério da Saúde, nos Programas de Saúde Pública, disponibilizados na forma de cadernos, manuais, guias e cartilhas, bem como constantes no endereço eletrônico www.saude.gov.br (cadernos de atenção).

Art. 2º - Os (as) Enfermeiros (as) da Unidade Básica de Saúde, ficam autorizados a realizar consultas de enfermagem, encaminhamentos para especialidades médica/profissionais da saúde de apoio e prescrever medicações, conforme protocolo ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Gestor Municipal da Saúde, observadas as disposições legais da profissão.

Art. 3º - Capacitar os profissionais de enfermagem inseridos em Programas de Saúde Pública quanto às normas para a prescrição de medicamentos, desde que, comprovada a capacidade técnica dos mesmos para tal fim.

Art. 4º - Estabelecer que, os medicamentos descritos no Anexos I deste Decreto, somente poderão ser prescritos / solicitados pelos (as) enfermeiros (as) inseridos nos programas de saúde pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde, podendo ser acrescidos/atualizados automaticamente desde que, regulamentado pelo Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Art. 5º - São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam nos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde:

§ 1º. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

§ 2º. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

§ 3º. As prescrições de medicamentos se encontram descritos nos Anexo I deste Decreto, conforme determina os programas e diretrizes do Ministério da Saúde.

§ 4º. As prescrições deverão ser feitas com os dados completos do paciente, data da prescrição e em letra legível;

§ 5º. A prescrição e dispensação de medicamentos serão restritas aos profissionais de enfermagem inseridos em Programas de Saúde Pública do Município de Toropi;

§ 6º. Na prescrição de medicamentos constantes no Programa de DST's, será obrigatória a identificação no receituário do número da notificação de agravos.

Art. 6º - Os medicamentos a serem prescritos são os contantes do anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

James Dupont

Secretário da Fazenda e Administração

Lilian Verônica Wagner

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS À SEREM PRESCRITOS/TRANSCRITOS PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS

Lista de Medicamentos por Patologia

A.1. ANALGÉSICOS, ANTIESPASMÓDICOS, ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIGOTOSOS

A.1.1 Analgésicos não opióides

dipirona sódica

solução injetável 500mg/ml

solução oral 500mg/ml

comprimido 500mg

ibuprofeno

comprimido 600mg

suspensão oral gotas 50 mg/mL

paracetamol

comprimido 500 mg

comprimido 750mg

solução oral gotas 200 mg/ml

A.1.3. Medicamentos antiemese

paracetamol

comprimido 500 mg

comprimido 750mg

solução oral gotal 200mg/ml

Dipirona sódica 300mg+mucato de isometepteno 30mg+cafeína anidra 30mg comprimido revestido

A.1.4. Antiinflamatórios esteróides

Dexametasona - creme tópico 0,1%

prednisona

comprimido 20mg

comprimido 5mg

solução oral 3mg/ml

A.1.5. Antiinflamatórios não esteróides

Ibuprofeno

comprimido 600mg

suspensão oral gotas 50 mg/mL

diclofenaco de sódio

comprimido 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

solução injetável 75mg/3ml

Diclofenaco dietilamônio - gel creme 11,6mg/g

Salicilato de metila+canfora+mentol - Pomada

Nimesulida - Comprimido 100mg

A.2. ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA

loratadina

comprimido 10 mg

suspensão 5 mg/5mL 100 mL

Dexclorfeniramina, maleato de

Comprimido 2mg

Solução oral ou xarope 0,4mg/ml

A.3. ANTIINFECCIOSOS DE USO GERAL

A.3.1. Antibacterianos

A.3.1.1. Aminoglicosídeos

neomicina+bacitracina - pomada tópica 5mg + 250 UI

A.3.1.2. Penicilinas

amoxicilina

capsulas 500mg

pó para suspensão oral 250 mg/5ml

Amoxicilina+clavulanato de potássio

suspensão oral 250mg+62,5mg/5ml

comprimido 500/125mg

A.3.1.3. Sulfas

Sulfadiazina de prata - Pomada 1%

A.3.1.4 Macrolídicos

Azitromicina

Suspensão 200mg/5ml

Comprimido 500mg

A.3.1.5. cefalosporina

Cefalosporina de primeira geração

Cefalexina - Comprimido 500mg

A.3.1.6. Fluorquinolonas

Ciprofloxacino - Comprimido 500mg

Norfloxacino - Comprimido 400mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

A.3.1.7. Nitrofurano

Nitrofurantoína - Capsula 100mg

A.3.1.8. Outros

Colagenase 1,2U/g+cloranfenicol 0,01g - Creme

metronidazol

comprimido 250 mg

creme vaginal 100 mg/g

A.3.2. Antifúngicos

nistatina

suspensão oral 100.000 UI/ml

creme vaginal 25.000 UI/g

miconazol - creme vaginal 20mg/g

cetoconazol - creme 20mg/g

Fluconazol - Cápsula 150 mg

A.3.3 Anti-septicos

Permanganato de Potássio - comprimido 100mg

A.4. ANTIPARASITÁRIOS

A.4.1. Filariose/ascaridíase/escabiose/pediculose/

Ivermectina - comprimido 6 mg

A.4.2. Parasitoses intestinais

Albendazol - Comprimido mastigável 400mg

Mebendazol - suspensão 100 mg/5ml

metronidazol

comprimido 250 mg

creme vaginal 100 mg/g

A.5. NUTRIENTES

A.5.1. Eletrólitos

reidratante oral - pó para reidratação oral

A.5.3. Vitaminas

ácido fólico - comprimido 5mg

Acetato de Retinol 50000+colecalfiferol 10000 - Solução oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Complexo B vitamina

Comprimido

injetável

Dimenidrinato 30mg/10ml+Cloridrato de piridoxina 50mg/10ml+glicose 1000mg/10ml solução injetável 10ml

Frutose + associações - Solução injetável

A.5.4.Mineral

Sulfato ferroso

solução oral 25mg/ml

comprimidos 40mg de ferro elementar

B.2. DIGESTIVO

B.2.1. Antiácidos

hidróxido de alumínio - suspensão oral 61,5mg/ml

B.2.2. Antieméticos

metoclopramida

comprimido 10 mg

solução injetável 10 mg/2ml

gotas 4mg/ml

Bromoprida - solução oral gotas 4mg/ml

prometazina - solução injetável 50 mg/2ml

B.2.3. Antiespasmódicos

Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica

comprimido 10mg/250mg

solução injetável 500mg/ml

B.2.4. Antisecretores

Omeprazol

cápsula 20 mg

suspensão injetável 40mg/10ml

B.3. ENDÓCRINO E REPRODUTOR

B.3.1. Hormônios sexuais e antagonistas

estradiol, valerato + noretisterona, enantato - injetável 5 mg + 50 mg/ml

etinilestradiol + levonorgestrel - comprimido 0,03 mg + 0,15mg

medroxiprogesterona, acetato - solução injetável 150 mg/mL

B.4. HEMATOPOIÉTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

B.4.1. Antianêmicos

ácido fólico - comprimido 5 mg 0,4 mg

ferroso, sulfato

comprimido equiv. 40mg de Ferro elementar

solução oral 25 mg/mL

B.6. PELE E MUCOSAS

B.6.1. Antiinfeciosos tópicos

Metronidazol - creme vaginal 100 mg/g

miconazol

creme vaginal 20 mg/g

creme dermatológico 20 mg/g

neomicina+bacitracina - pomada tópica 5 mg + 250 UI

B.6.2. Antiinflamatórios tópicos e antipruriginosos

Dexametasona - creme tópico 0,1%

B.6.3. Escabicidas e pediculidas

Deltametrina - loção 0,2mg/ml

B.8. RESPIRATÓRIO

B.8.1. Broncodilatadores , antiasmáticos e rinites alérgicas

prednisona

comprimido 5mg

comprimido 20mg

B.8.3. Glicocorticoide

Dipropionato de betametasona +fosfato dissodico de betametasona - Suspensão injetável

5mg+2mg/ml

C.5.EXPECTORANTE

Acebrofilina - xarope 10mg/ml

C.7.ANTIGRIPAL

Maleato de clorfeniramina 4mg+cloridrato de fenilefrina 4mg+paracetamol 400mg capsulas

4mg+4mg+400mg

C.9.LUBRIFICANTE OFTÁLMICO

Dextrano 70 0,1%+hipromelose 0,3% - solução oftálmica estéril

FARMÁCIA BÁSICA

DENOMINAÇÃO GENÉRICA

Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Acido Folico 5mg comprimido
Albendazol 400mg comprimido mastigável
Amoxicilina 500mg cápsula
Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral
Amoxicilina+clavulanato de potássio 250mg+62,5mg/ml suspensão oral
Amoxicilina+clavulanato de potássio 500mg+125mg comprimido
Azitromicina 500mg comprimido
Azitromicina 40mg/ml 600mg pó para suspensão oral
Budesonida 50mcg 120doses nasal
Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido
Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido
Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml) solução nasal
Dexclorfeniramina 2mg comprimido
Dexclorfeniramina, maleato de 0,4mg/ml 100ml Solução oral ou xarope
Dexametasona, Acetato de 0,1% creme
Dipirona sódica 500mg/ml solução oral 20ml
Dipirona 500mg comprimido
Dipirona solução injetável 500mg/ml
Enantato de Noretisterona 50mg + Valerato de estradiol 5mg solução injetável
Fluconazol 150 mg cápsula
Hidroxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral
Ibuprofeno 50mg/ml solução oral
Ibuprofeno 600mg comprimido
Ivermectina 6mg comprimido
Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido ou drágea
Loratadina 10mg comprimido
Loratadina 1mg/ml xarope 100ml
Metoclopramida, cloridrato de, 10mg comprimido
Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral
Metoclopramida, cloridrato de, 5mg/ml solução injetável
Miconazol, Nitrato de 20 mg/g creme vaginal
Metronidazol 250mg comprimido
Metronidazol 500mg/5g geléia uso ginecológico
Nitrofurantoina 100mg capsulas
Nistatina 100.000 UI suspensão oral
Omeprazol 20mg cápsula
Permanganato de Potássio 100mg comprimido
Paracetamol 500mg comprimido
Paracetamol 200mg/ml sol. oral
Prednisona 5mg comprimido
Prednisona 20mg comprimido
Prednisolona, Fosfato Sódico de 3mg/ml solução oral
Prometazina 25mg/ml 2ml solução injetável
Sais para reidratação oral pó para solução oral (Cloreto de sódio 2,6g+cloreto de potássio 1,5g+ citrato de sódio 2,9g+glicose 13,5g)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Sulfadiazina de prata 1% creme
Sulfato ferroso sol oral 25mg/ml gt
Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar comprimido

RECURSO PRÓPRIO-MEDICAMENTOS

DENOMINAÇÃO GENÉRICA
Acetato de Retinol 50000+colecalfiferol 10000 Solução oral
Ácidos graxos para escaras 100ml
Acebrofilina 10mg/ml xarope 120ml
Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica 10mg/250mg comprimido
Brometo de N-butilescopolamina 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml solução injetável
Bromoprida 4mg/ml solução oral gtt
Cetoconazol 2% creme 30g
Colagenase 1,2U/g+cloranfenicol 0,01g creme
Complexo B vitamina comprimido
Complexo B polivitamínico inj.
Deltametrina loção 0,2mg/ml
Dextrano 70 0,1%+hipromelose 0,3% solução oftálmica estéril (lubrificante oftálmico)
Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g 60g gel creme
Diclofenaco sódico 75mg/3ml solução injetável
Diclofenaco sódico 50mg comprimido
Dipirona sódica 300mg+mucato de isometepteno 30mg+cafeína anidra 30mg comprimido revestido
Dipropionato de betametasona 5 ml +fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml inj.
Frutose + associações ampola
Glicose 25% frasco ampola
Maleato de clorfeniramina 4mg+cloridrato de fenilefrina 4mg+paracetamol 400mg capsulas
Mebendazol suspensão oral 20mg/ml
Neomicina 5 mg + bacitracina 250 mg pomada
Nimesulida 100mg comprimido
Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal
Nistatina 100.000 UI+Oxido de zinco 200mg+veiculos pomada
Norfloxacin 400mg comprimido
Omeprazol 40mg/10ml frasco ampola injetável
Paracetamol 750mg comprimido
Salicilato de metila+canfora+mentol pomada 20g
Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml IM/IV 2ml